**ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presentes na reunião da Comissão, a Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer e a Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti para apoio e suporte técnico nas áreas que lhes competem. Na sequência, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – “Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei Municipal nº 858, de 16 de maio de 2018, que autorizou o Poder Executivo a firmar novo Convênio com o Município de Garibaldi/RS, para fins de integração do município de Boa Vista do Sul/RS ao Sistema Único de Saúde – SUS.” Relator Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. **PROJETO DE LEI Nº 25, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Ediane Brambilla Tressoldi**. PROJETO DE LEI Nº 26, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. **PROJETO DE LEI Nº 027, DE 24 DE MARÇO DE 2022** – “Recepciona a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, no âmbito do Município de Boa Vista do Sul/RS.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. **PROJETO DE LEI Nº 028, DE 28 DE MARÇO DE 2022 – “**Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, que estabeleceu o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, instituiu o respectivo quadro de cargos e deu outras providências” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. **PROJETO DE LEI Nº 29,** **DE 01 DE ABRIL DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Ediane Brambilla Tressoldi**. PROJETO DE LEI Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli**. PROJETO DE LEI Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Ediane Brambilla Tressoldi**. PROJETO DE LEI Nº 32, DE 01 DE ABRIL DE 2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. Na sequência, os Relatores já apresentaram seus votos às proposições: Projeto de Lei n.º 024, Projeto de Lei n.º 025, Projeto de Lei n.º 026, Projeto de Lei n.º 027, Projeto de Lei n.º 028, Projeto de Lei nº 029, Projeto de Lei nº 030, Projeto de Lei nº 031 e Projeto de Lei nº 032/2022 especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável a todos os projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_